

EDITAL DE SELEÇÃO - Nº 0001/2024**REGRAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, A SER REALIZADO NO DISTRITO DE BRUMAL, SANTA BÁRBARA - MINAS GERAIS.**

JOAQUIM ARTES E OFÍCIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.644.074/0001-01, situado à Rua Araguari, 358 – Térreo – Loja 03 L 10, no bairro Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-110, endereço eletrônico contato@joaquim.org.br, neste ato representada por seu Diretor Presidente, abaixo assinado, no uso de suas atribuições, amparado pelo TERMO DE COMPROMISSO firmado entre a entidade e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com interveniência do Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais – CeMAIS, torna público o presente edital de seleção de alunos para o **Curso de Preservação do Patrimônio Cultural**, a ser realizado no distrito de Brumal, por prazo determinado, que será regido pelas normas estabelecidas neste documento.

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital reger-se-á de acordo com as datas estabelecidas no quadro abaixo:

QUADRO 1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO	
DATAS	EVENTOS
13/03/2024	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
14/03/2024 a 22/03/2024	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
29/03/2024	DIVULGAÇÃO DA LISTA COM CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA
04 e 05/04/2024	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
10/04/2024	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
11/04/2024 A 15/04/2024	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PELO CANDIDADO NO SITE
22/04/2024	ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

- 1.2. O curso, com início previsto para o mês de maio de 2024, terá a duração média de 10 (dez) meses, com o total de 1080 (hum mil e oitenta) horas, distribuídas em módulos conforme o **ANEXO 1**.
- 1.3. As aulas irão ocorrer em formato híbrido (presencial e virtual), de segunda-feira a sexta-feira, no período vespertino, das 13:00h às 18:00h.
- 1.4. O calendário será disponibilizado no início do curso.

Realização:

Apoio:



Parceiros:



2. NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O presente processo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas expressas nesse Edital.
- 2.2. A seleção para participação do Curso de Preservação do Patrimônio Cultural se dará em duas fases.
- 2.3. A primeira fase corresponde a avaliação da análise curricular e das respostas do questionário eletrônico, por banca examinadora.
- 2.4. Após análise curricular e das respostas do questionário eletrônico, os 40 (quarenta) candidatos melhor avaliados avançarão para segunda fase para realização de uma entrevista por banca examinadora.
- 2.5. Os 15 (quinze) candidatos melhor classificados estarão aptos a participar do curso como alunos. Também serão classificados outros 5 (cinco) candidatos para o cadastro de reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online no site do Joaquim Artes e Ofícios (<https://www.joaquim.org.br/>) por meio de preenchimento do questionário eletrônico e anexação do currículo.
- 3.2. As inscrições estarão abertas no período de 14 a 22 de março de 2024. As inscrições poderão ocorrer até às 23:59h do dia 22 de março, quando serão encerradas.
- 3.3. O questionário eletrônico de inscrição deve estar corretamente preenchido e o currículo anexado.
- 3.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.
- 3.5. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara atender às condições exigidas e submeter-se às normas expressas neste edital, sobre as quais posteriormente não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. É vedada a inscrição: extemporânea, via postal, ou presencial. Apenas os documentos cadastrados no site do Joaquim Artes e Ofícios (<https://www.joaquim.org.br/>) serão aceitos.
- 3.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Entidade do poder discricionário do direito de indeferir a inscrição do processo de seleção, aquele que não preencher o questionário de forma satisfatória.
- 3.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada pelo candidato, este será excluído do Processo Seletivo.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
- 4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 4.3. Ser residente do distrito de Brumal ou do município de Santa Bárbara, Minas Gerais.
- 4.4. Ter o ensino fundamental completo.
- 4.5. Das 15 (quinze) vagas ofertadas, 8 (oito) vagas serão exclusivas para os moradores do distrito de Brumal, sendo as demais, 7 (sete) vagas, reservadas para para moradores de distritos e comunidades impactados

Realização:

Apoio:



Parceiros:



- pelas atividades minerárias do município de Santa Barbara, além de moradores da própria sede.
- 4.6. Não ser beneficiário, pela Previdência Social, de auxílios concedidos que impeçam o exercício de atividade remunerada por questões de saúde ou invalidez ou outros benefícios.
- 4.7. Ter, na data da matrícula, os requisitos exigidos e encaminhar a seguinte documentação para o email credenciamento@joaquim.org.br:
- Cópia Carteira de Identidade;
 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia de comprovante residência;
 - Apresentar cópia de CAD ÚNICO, se for o caso;
 - O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, informar dados bancários de sua titularidade, para fins de recebimento da bolsa.
 - Em virtude do caráter teórico-prático do Curso de Preservação do Patrimônio Cultural, promovido pelo Joaquim Artes e Ofícios, o candidato selecionado deverá apresentar o ASO "Atestado de Saúde Ocupacional".

Parágrafo Único: Todos os documentos mencionados no item 4.7 deverão ser encaminhados em até 10 dias após a publicação do resultado final da seleção no site do Joaquim Artes e Ofícios - <https://www.joaquim.org.br/>. Caso o candidato selecionado não apresente a documentação exigida, perderá o direito de frequentar o curso, sendo convocado o próximo candidato do cadastro de reserva, em ordem classificatória de chamada.

- 4.8. Serão anuladas, sumariamente, as inscrições de candidatos que não preencham os requisitos exigidos neste edital ou que não apresentem a documentação completa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Este processo seletivo constará de duas etapas:
- Análise de currículo e respostas do questionário;
 - Entrevista.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão classificados para segunda etapa do processo os candidatos que, na análise do currículo e nas respostas ao questionário, demonstrarem o maior número de cursos, trabalhos ou envolvimento na área da cultura ou do Patrimônio Cultural.
- 6.2. Em caso de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate, a inscrição do candidato no CAD ÚNICO.
- 6.3. Caso nenhum ou ambos os candidatos empatados possuam CAD ÚNICO, o critério de desempate será o de maior número de cursos, trabalhos ou envolvimento na área da cultura ou do Patrimônio Cultural.
- 6.4. Persistindo o empate, será considerado como critério de desempate, o maior tempo de atuação na área da construção civil.
- 6.5. Caso os candidatos empatados não possuam atuação nas áreas acima citadas, o critério de desempate será o de idade, tendo preferência o candidato de maior idade.

7. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL

Realização:

Apoio:



Parceiros:



- 7.1. Os candidatos classificados para entrevista terão seus nomes divulgados em listagem a ser publicada no site www.joaquim.org.br, no dia 29 de março de 2024.
- 7.2. O local de realização de entrevistas, será divulgado no site do Joaquim Artes e Ofícios <https://www.joaquim.org.br/>, juntamente com a lista supracitada.
- 7.3. As entrevistas ocorrerão nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no período matutino das 10:00 às 12:30 horas e no período vespertino das 13:30 às 18:00 horas. As entrevistas terão duração MÉDIA DE 15 (quinze) minutos por candidato., PODENDO ser estendidas a critério da banca examinadora.
- 7.4. O candidato deverá comparecer ao local da realização da entrevista no dia e horário estabelecido com o documento original de identidade ou outro documento de identificação com foto.
- 7.5. As entrevistas serão realizadas por banca examinadora composta pelos coordenadores e professores do **Curso de Preservação do Patrimônio Cultural**, com, no mínimo, 3 (três) integrantes, que darão notas individualizadas para cada concorrente.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1. As entrevistas levarão em consideração, como critério de pontuação, a compatibilidade dos perfis com a temática da Preservação do Patrimônio Cultural em seus aspectos tangíveis e intangíveis.
- 8.2. Serão aprovados, limitado ao número de vagas, os candidatos com as maiores médias das três notas obtidas na entrevista, junto à banca examinadora.
- 8.3. As notas obtidas no processo seletivo não serão divulgadas, podendo o candidato solicitá-la, individualmente, pelo email credenciamento@joaquim.org.br, em até três dias corridos após a divulgação do resultado final publicado no site.

9. DAS VAGAS

- 9.1. Para o **Curso de Preservação do Patrimônio Cultural**, serão ofertadas 15 (quinze) vagas no presente edital, distribuídas aos candidatos aprovados após a entrevista, de acordo com o perfil apresentado.
- 9.2. Serão selecionados outros 5 (cinco) candidatos para preenchimento do cadastro de reserva, em ordem classificatória.
- 9.3. Havendo a desistência ou desclassificação de algum candidato selecionado, o Joaquim Artes e Ofícios, convocará os candidatos do cadastro de reserva por ordem de classificação.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

- 10.1. A lista com resultado final dos candidatos aprovados e do cadastro de reserva será divulgada no site do Joaquim Artes e Ofícios - <https://www.joaquim.org.br/>, no dia 10 de abril de 2024.
- 10.2. A partir da divulgação da lista dos 15 (quinze) candidatos aprovados, estes terão do dia 11 a 15 de abril de 2024 para confirmar seu interesse na vaga e apresentar a documentação exigida no item 4.7 deste edital.
- 10.3. A partir da manifestação e análise positiva da documentação entregue, o candidato assinará um Termo de Compromisso com o Joaquim Artes e Ofícios, no dia 22 de abril de 2024, tornando-se aluno do **Curso de Preservação do Patrimônio Cultural**.

Realização:

Apoio:



Parceiros:



10.4. Quando não ocorrer a manifestação do candidato e entrega dos documentos no prazo supracitado, ou em caso de inadequação dos documentos obrigatórios exigidos, serão convocados, por ordem classificatória, os candidatos do cadastro de reserva, até que todas as 15 (quinze) vagas sejam preenchidas.

10.5. Havendo novos candidatos selecionados a lista será atualizada no site do Joaquim Artes e Ofícios - <https://www.joaquim.org.br/>.

11. **BOLSA ENSINO:**

11.1. O aluno matriculado receberá uma bolsa ensino mensal no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), condicionado a frequência mensal mínima de 75% da carga horária e 60 % de aproveitamento nas atividades previstas.

12. **DA CERTIFICAÇÃO:**

12.1. Ao final do curso o aluno será certificado mediante a frequência mínima de 75% da carga horária total e 60 % de aproveitamento nas atividades previstas.

13. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. O Processo Seletivo será executado por intermédio de Comissão composta por três membros indicados pela Entidade promotora do **Curso de Preservação do Patrimônio Cultural**.

13.2. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

13.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse da Entidade, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital.

13.4. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

13.5. As publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, dar-se-ão nas datas previstas no QUADRO 1 do presente Edital.

13.6. O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das normas constantes no presente edital, sendo a inscrição entendida como aceite das condições do processo, tais como se acham aqui estabelecidas.

13.7. Fica o candidato ciente que o conteúdo programático constante neste edital no anexo I, poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

13.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo no site do Joaquim Artes e Ofícios - <https://www.joaquim.org.br/>.

14. **LGPD**

14.1. Ao se inscrever a uma vaga no **Curso de Preservação do Patrimônio Cultural** o candidato deverá ter ciência do Termo de Privacidade de 29/06/2023, também disponível no site www.joaquim.org.br/lgpd, contendo as informações sobre a forma que a Entidade trata os dados pessoais coletados, de acordo com o que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018LGPD.

Realização:

Apoio:



Parceiros:



ANEXO 1
PROGRAMA DO CURSO - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I - RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO

- 1) **História, Memória e Patrimônio** - Conceitos fundamentais para o estudo da História; Patrimônio cultural: definições; Tipologias do patrimônio cultural: patrimônios material e imaterial; Patrimônio mundial e educação patrimonial.
- 2) **História da Arquitetura Religiosa Mineira** - A conformação espacial da arquitetura católica tradicional (espaço sagrado x espaços profanos; liturgias; usos etc.); Manifestações culturais atreladas ao patrimônio material religioso (Festa do Glorioso Santo Amaro etc.).
- 3) **Santa Bárbara, Brumal e a Matriz de Santo Amaro** - Histórico de Santa Bárbara, Brumal e da Matriz de Santo Amaro.
- 4) **Salvaguarda e Guarda de Bens Patrimoniais Móveis** - Conservação Preventiva; História e teoria da conservação; metodologia, materiais e técnicas da conservação e restauração.
- 5) **Políticas Patrimoniais no Brasil** - Políticas patrimoniais: formas de preservação e salvaguarda do patrimônio cultural; Órgãos de preservação patrimonial no Brasil: o IPHAN; Órgãos de preservação patrimonial nem Minas Gerais: o IEPHA e os Conselhos Municipais; Legislação patrimonial no Brasil; Conservação urbana de centros históricos tombados.
- 6) **Conceitos Fundamentais da Conservação e Restauo** - Definição e histórico da ciência da conservação e do restauro; Premissas para elaboração de projeto de conservação e restauro; As cartas patrimoniais; Estrutura do projeto de intervenção no patrimônio cultural; A importância dos ofícios tradicionais na conservação e na restauração; Ofícios tradicionais - O trabalho manual ao longo da história; Os ofícios tradicionais e a modernidade; Os ofícios no Brasil; História dos ofícios tradicionais: alvenaria, cantaria, carpintaria, forjaria e pintura; Supervisão da obra de restauro - Etapas, serviços e cronograma.

MÓDULO II - SEGURANÇA

- 1) **Segurança do Trabalho** - Plano de gestão de obra de restauro; Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção; Fundamentos da segurança; NRs; Atestado de Saúde Ocupacional; Gerência de risco; Gestão ambiental; Ergonomia e higiene; Equipamentos de proteção individual; Primeiros Socorros.
- 2) **Prevenção e Combate a Incêndio** - Fundamentos da prevenção e combate a incêndio.

MÓDULO III – ARQUITETURA E URBANISMO

- 1) **Matemática Básica** - Matemática básica aplicada ao projeto arquitetônico e obras.



- 2) **Projeto Arquitetônico** - Estilos e tipologias arquitetônicas; Projeto arquitetônico e projeto de restauração; Interpretação de projetos; Exercício prático: leitura do projeto de restauração da Matriz de Brumal; Noções de desenho técnico.
- 3) **Projeto Urbanístico** - Normas e códigos; Estatuto da cidade; Plano diretor; Acessibilidade; Desenho urbano; Projeto paisagístico.

MÓDULO IV – CONSTRUÇÃO CIVIL

- 1) **Introdução à Construção Civil** - Técnicas construtivas e etapas de uma obra.
- 2) **Matéria e Material** - Propriedades dos materiais de construção: introdução; Madeira; Terra; Pedra; Cal; Metais; Cerâmica; Cimento; Vidro; Materiais compostos.
- 3) **Sistemas Construtivos e Sistemas Estruturais** – Sistemas estruturais; Fundações e embasamentos (pedra e concreto); Paredes estruturais (alvenaria, pedra e terra); Estruturas autônomas (madeira e concreto armado).
- 4) **Elementos e Técnicas Construtivas Convencionais e Tradicionais** - Tipos de vedações/paredes; Alvenaria de tijolos cerâmicos; Alvenaria de adobe; Pau a pique, estuque e tabique; Pisos; Vãos; Coberturas; Forros; Escadas; Revestimentos; Pinturas.
- 5) **Intervenções no Patrimônio Edificado** – Diagnóstico; Mapeamento de danos; Análises do estado de conservação; Proposta de intervenção; Conservação preventiva.
- 6) **Instalações Elétricas** - Introdução às instalações elétricas prediais; Fornecimento de energia elétrica; Equipamentos de utilização de energia elétrica; Tensão, corrente e potência elétrica; Quadro de distribuição, prumadas, caixas de passagem, aterramento e dispositivos de proteção; Componentes, dispositivos de manobra, tomadas e aparelhos de iluminação; Previsão de pontos em instalações residenciais e luminotécnica; Consumo de energia em residências; Instalações elétricas.
- 7) **Instalações Hidrossanitárias** - Instalações prediais de água quente; Instalações prediais de esgoto; Instalações prediais de águas pluviais.
- 8) **Projetos Complementares** - Tipos de projetos; Projeto de prevenção e combate a incêndio; Projeto hidrossanitário e de drenagem; Projeto elétrico; Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA; Projeto luminotécnico; Projeto estrutural; Exercício prático: leitura de projetos.

MÓDULO V – SUPERVISÃO DA OBRA

- 1) **Elaboração de Relatório de Acompanhamento Periódico da Obra:** os alunos acompanharão parte dos serviços de obra de restauração arquitetônica na Igreja Matriz de Santo Amaro. Ocorrerão visitas programadas com os especialistas contratados e, como produto deste acompanhamento, os alunos irão apresentar relatório de acompanhamento de obra em modelo previamente definido.

Realização:

Apoio:



Parceiros:



MÓDULO VI – APLICAÇÃO PRÁTICA DE CONTEÚDOS

- 1) **Aplicação Prática de Conteúdos Apreendidos Durante o Curso:** os alunos participarão de atividades relacionadas à restauração da Igreja Matriz de Santo Amaro, vinculados às técnicas tradicionais e contemporâneas, construindo protótipos em oficina montada em local apropriado (ex.: parede de pau-a-pique, adobe, taipa, reboco destas alvenarias de terra e caiação), e/ou na restauração do próprio bem.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

José Theobaldo Júnior
Diretor Presidente
Joaquim Artes e Ofícios



Realização:



Apoio:



Parceiros:

